

**TERMO DE RESCISÃO referente ao Contrato de Locação de Imóveis nº 001/2022, celebrado entre o Município de Mariana e LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO e OUTRO.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual isento, com sede nesta Cidade na Praça JK, s/nº, Bairro Centro, CEP 35420-003, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Juliano Vasconcelos Gonçalves e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Juliano Magno Barbosa e, de outro lado **LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO**, portador do CPF nº 217.103.096-87, RG nº MG-429.093, PIS/PASEP nº 10675178514, residente e domiciliado à Rua Dom Viçoso, nº 232, bairro Centro, Mariana/MG, CEP 35420-084 e **SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR**, portador do CPF nº 327.708.206-72 e RG nº MG-1.230.754, doravante denominados respectivamente LOCATÁRIO e LOCADORES, resolvem **RESCINDIR** o Contrato nº 001/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 044/2021 – PRC nº 254/2021**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NESTA CIDADE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO ADULTO MULHER.**

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 001/2022, cujo objeto é a locação de um imóvel localizado nesta Cidade, na Rua Dom Viçoso, nº 247, bairro Centro, composto por 04 (quatro) quartos, sala, copa, cozinha, 02 (dois) banheiros, área de serviço e quintal amplo, destinado ao funcionamento da Unidade de Acolhimento Adulto Mulher, sendo vedado o uso para outra finalidade.

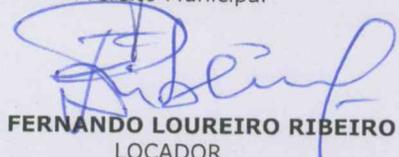
## CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

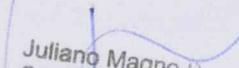
Por força deste instrumento, têm-se por rescindido o contrato que trata a cláusula anterior, com fundamento no art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/1993, não gerando ônus para quaisquer das partes, independente de eventual aplicação de quaisquer penalidades, bem como a apuração administrativa ou judicial de responsabilidade civil e administrativa.

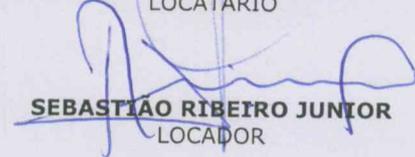
E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mariana, 04 de setembro de 2025.

  
**Juliano Vasconcelos Gonçalves**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ FERNANDO LOUREIRO RIBEIRO**  
LOCADOR

  
**Juliano Magno Barbosa**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
LOCATÁRIO

  
**SEBASTIÃO RIBEIRO JUNIOR**  
LOCADOR

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_